



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 1929 – Ano 9

Segunda - Feira, 26 de fevereiro de 2018

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Aviso de Licitação.....	2
Aviso Edital de Alienação de Bens Imóveis Leilão Público Nº. 051/PMC/2018	3
Extratos de Inexigibilidade de Licitação.....	3
Resolução.....	4

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SA/nº 204/18, de 20 de fevereiro de 2018.

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público correspondente aos Decretos SA/nºs 575/16 e 710/16.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art.1º- Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos, o prazo de validade dos decretos a seguir relacionados, dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal referente ao Edital nº 001/2016 (vários cargos), conforme segue:

I – a partir de 20/04/2018, conforme dispõe o art. 3º da classificação final homologada pelo Decreto SA/nº 575/16 de 19 de abril de 2016.

II – a partir de 09/05/2018, conforme dispõe o art. 2º da classificação final homologada do Decreto SA/nº 710/16 de 4 de maio de 2016.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 20 de fevereiro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 208/18, de 21 de fevereiro de 2018.

Cessa efeitos do Decreto SG/nº 1103/17 de 7 de julho de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica do Município resolve:

FAZER CESSAR, a pedido,

a partir desta data, os efeitos do Decreto SG/nº 1103/17, que designou **ARILDO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 55.153, para responder pelo expediente de Chefe do Departamento de Controle Interno da Secretaria Municipal de Fazenda, sem ônus para o Município.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 21 de fevereiro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 209/18, de 21 de fevereiro de 2018.

Designa Aluchan Collodel Felisberto, Chefe do Departamento do Controle Interno.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica do Município e com base nos art. 3º e 4º, da Lei nº 4.250 de 19 de dezembro de 2001, resolve:

DESIGNAR

ALUCHAN COLLODEL FELISBERTO, CPF nº 006.464.019-12, matrícula nº 45.249, para responder, sem ônus para o Município, pelo expediente de Chefe do Departamento de Controle Interno da Secretaria Municipal da Fazenda, a partir desta data.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 21 de fevereiro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM.

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/PMC/2018

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a contratação de mão de obra para manutenção preventiva e corretiva, de instalações elétricas, instalações hidráulicas e obras civis na sede do 9º Batalhão de Polícia Militar de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 08 de março de 2018 às 08h30min.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC - CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA-SC, 21 de fevereiro de 2018.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA

Aviso Edital de Alienação de Bens Imóveis

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (TERRENOS)

LEILÃO PÚBLICO Nº. 051/PMC/2018

(Processo Administrativo nº. 517932)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, por sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará por intermédio de Leiloeiro Público Oficial, ROGÉRIO DAMIANI, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC sob o nº. AARC42, **LEILÃO PÚBLICO**, de 5 (cinco) bens imóveis (terrenos) de propriedade do Município, não de uso e inservíveis a administração pública municipal de Criciúma-SC, sendo 2 (dois) localizados no bairro São Simão, 2 (dois) no bairro Quarta Linha e 1 (um) no bairro Jardim Montevideu.

TIPO: MAIOR LANCE, por Lote.

DATA E HORA: dia 28 de março de 2018, das 08h00min às 16h00min (horário de Brasília), de forma presencial e de forma eletrônica (on-line) no endereço eletrônico (site) www.damianileiloes.com.br.

LOCAL: Rua Francisco Milioli n.º 888, bairro São Luiz, Criciúma/SC.

EDITAL: completo e esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, bem como pelo telefone (0**48) 3431.0318, pelo endereço eletrônico www.criciuma.sc.gov.br ou www.damianileiloes.com.br

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 22 de fevereiro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - PREFEITO MUNICIPAL

KARINA TRES - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES (assinado no original)

Extratos de Inexigibilidade de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

INEXIGIBILIDADE Nº. 052/PMC/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 516491/2018

OBJETO: Fornecimento de recargas de vale transporte para a rede Municipal de ensino de Criciúma - SC, durante o ano de 2018.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE URBANO – ACTU.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

VALOR GLOBAL: R\$ 471.628,15 (quatrocentos e setenta e um mil seiscentos e vinte e oito reais e quinze centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93

RECONHECIMENTO: 23/02/2018, por Roseli Maria de Lucca Pizzolo – Secretária Municipal de Educação.

RATIFICAÇÃO: 23/02/2018, por Clésio Salvaro – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 053/PMC/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 516493/2018

OBJETO: Fornecimento de recargas de vale transporte para a rede estadual de ensino de Criciúma - SC, durante o ano de 2018.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE TRANSPORTE URBANO – ACTU. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

VALOR GLOBAL: R\$ 2.475.562,00 (Dois milhões quatrocentos e setenta e cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93

RECONHECIMENTO: 23/02/2018, por Roseli Maria de Lucca Pizzolo – Secretária Municipal de Educação.

RATIFICAÇÃO: 23/02/2018, por Clésio Salvaro – Prefeito Municipal.

Resolução

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma

RESOLUÇÃO CMAS Nº 001/2018

Divulgar os nomes que irão compor as comissões 2018 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/1993 e Lei Municipal nº 3.172/1995 em reunião ordinária realizada em 21 de fevereiro de 2018, Ata 221/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os nomes que comporão as comissões no ano de 2018 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

- **Comissão de Análise de Relatório de Atividades e Plano de Ação**

Ana Cláudia Figueiredo
Ana Maria Gonçalves Alano
Nathan Cardoso Virtuoso
Vera Lúcia Vicência
Patricia Pereira Maia

- **Comissão de Finanças**

Claudia Colombo Madeira Leal
Patricia Vedana Marques
Ana Maria Gonçalves Alano
Renata Nagel Garbelotto
Leila Cristina Rezende Ferrari
Gleice Raupp da Cunha

- **Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Colaboração**

Nathan Cardoso Virtuoso
Patricia Pereira Maia
Leila Cristina Rezende Ferrari
Jansen Comim Toledo dos Santos
Juçara Dias
Daiane Bento dos Santos

- **Comissão Bolsa Família**

Ana Maria Gonçalves Alano
Renata Nagel Garbelotto

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 22 de fevereiro de 2018.

Patricia Vedana Marques - Presidente do CMAS (Gestão 2016-2018)